

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 160 DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o memorando n. 010/2023-SEFIS, viagem para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município de Paranhos, Amambai e Antônio João/MS período de 13 à 17 de março de 2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Enfermeira Fiscal Dra. Maria Cecília Pedroso, Coren-MS n. 380802-ENF e para a Enfermeira Fiscal Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628-ENF a realizarem fiscalizações nas instituições de Saúde do município de Paranhos, Amambai e Antônio João/MS, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 4 ½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 13 de março e o retorno no término das fiscalizações, dia 17 de março de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecília Pedroso e a Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 13 a 17 de março de 2023.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização e Inscrição e Cadastro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de março de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF